



Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2026

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. César Rodrigues, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. César Rodrigues.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 04 de fevereiro de 2026.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores.

A presente honraria tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Itapeviense** ao **Bispo César Rodrigues**, líder espiritual da Igreja Apostólica Mudança de Vida, cuja trajetória tem sido marcada por fé, dedicação e profundo compromisso com o bem-estar espiritual e social da comunidade. Aos 36 anos, o Bispo César reúne mais de 17 anos de ministério, anunciando o Evangelho de Jesus Cristo com coragem, zelo e amor pelas pessoas.

Sua atuação tem alcançado vidas em diferentes realidades, sendo reconhecido por testemunhos de cura, libertação e transformação que evidenciam o impacto de seu ministério. Seu trabalho transcende o púlpito, estendendo-se ao cuidado com famílias, ao acolhimento de necessitados e ao apoio constante àqueles que enfrentam vulnerabilidades, fortalecendo lares e esperança.

Pelo legado que vem construindo, pela influência positiva que exerce e pelo serviço prestado à população, o **Bispo César Rodrigues** torna-se digno de receber o **Título de Cidadão Itapeviense**, reconhecimento oficial à sua contribuição significativa para a cidade de Itapevi e para todos que foram alcançados por seu ministério e por seu exemplo de fé e compaixão.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 04 de fevereiro de 2026.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D66H318V8XDETP5U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D66H-318V-8XDE-TP5U

